



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.338/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE
DESPESAS E A TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a criação de elemento de despesas e a transposição de valores entre programáticas no orçamento vigente, no valor de **R\$ 44.321,92 (Quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAM	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	3.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.71.70.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAM	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	Recursos Livres	41.321,92
							Total	44.321,92

Art. 2º. Para a cobertura da referida criação e transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAM	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	41.321,92
02/999	99	999	9999	3	003	9.9.99.99.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/RC	RC	Reserva de Contingência	Apoio Administrativo da SEMAM	Operações Especiais	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Recursos Livres	3.000,00
							Total	44.321,92



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de agosto de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209